

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 98q0phna SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Projeto de lei nº 49/2025 Protocolo nº 302/2025 Processo nº 156/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação dos Protetores de Animais de
Nobres-APAN”, no município de Nobres-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação dos Protetores de Animais de Nobres--APAN”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 50.481.194/0001-62, com sede na Rua Amancio Dias Pedroso, nº 18, Bairro Jardim Paraná, no município de Nobres-MT, CEP: 78.470-000

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **“Associação dos Protetores de Animais de Nobres—APAN”** foi fundada em 27 de março de 2023, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.481.194/0001-62, com sede na Rua Amancio Dias Pedroso, nº 18, Bairro Jardim Paraná, no município de Nobres-MT, CEP: 78.470-000

A finalidade principal é fiscalizar que todos os animais tutelados pelo Estado não sofram com maus tratos, sob pena de ser responsabilizado pelo ato ilícito praticado e também promover campanhas de educação e assistência veterinária aos animais abandonados.

A associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.794, em 21 de dezembro de 2023.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela **“Associação dos Protetores de**



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Animais de Nobres--APAN", visando impulsionar ações de fiscalização e proteção dos animais, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Fevereiro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual